

Fluxo e Cronograma de Implantação do PGD no IFMG
Resolução nº 14/2025

Item	Responsável	Procedimento	Prazo	Sistema
1	Diretores/Reitor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abre Processo SEI Pessoal: PGD Teletrabalho. 2. Inclui o documento Formulário de Critérios em bloco com todas as unidades de Execução dos Campi/Reitoria. 3. Solicita às chefias das unidades de Execução dos Campi e Reitoria a construção dos critérios de adesão das respectivas unidades e inclusão no formulário de critérios compartilhado. <p>Obs.: O formulário será único para cada Campus/Reitoria incluindo todos os setores que fazem parte do PGD-Teletrabalho.</p>	05/05/2025 a 08/05/2025	SEI
2	Chefias das Unidades de Execução	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elabora os critérios e inclui no formulário de critérios compartilhado. 2. Reúne com os servidores da unidade e informa os critérios da unidade para adesão ao PGD-Teletrabalho. 3. Avalia a seleção dos participantes conforme critérios. <p>Obs.: Havendo mais servidores que vagas disponíveis para adesão nas unidades, aplicar o art. 17 da Resolução nº 14/2025.</p>	09/05/2025 a 13/05/2025	SEI
3	Diretor /Reitor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Finaliza o formulário de critérios e encaminha o processo para aprovação da PROGEP (após a inclusão dos critérios de todas as unidades de execução). 	13/05/2025 a 14/05/2025	SEI
4	PROGEP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avalia o processo. 2. Emite parecer. 3. Devolve aos Campi/Reitoria 4. Envia ao gabinete do Reitor* <p>* Obs.: Apenas em casos excepcionais com solicitação e justificativa para ampliação de percentual.</p>	15/05/2025 a 21/05/2025	SEI
5	Gabinete do Reitor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avalia a justificativa. 2. Emite parecer acatando ou não a ampliação do percentual. 3. Devolve aos Campi/Reitoria. 	21/05/2025 a 23/05/2025	SEI
6	Servidores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abre processo SEI (Pessoal: PGD Teletrabalho) relacionado ao processo SEI que contém o formulário de critérios do campus/reitoria. 2. Incluem o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR). 	23/05/2025 a 30/05/2025	SEI
7	Servidores e chefias imediatas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Até que a implantação do SUAP PGD 2.0 esteja concluída, os servidores participantes do PGD-Teletrabalho continuarão a utilizar o Sistema PGD - Login para inclusão e avaliação dos planos de trabalho referente às atividades de teletrabalho. 2. Aguardar orientações do Comitê PGD para próxima fase de implantação do sistema SUAP-PGD 2.0. 	01/05/2025 a 30/06/2025	SUAP